



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n $^{\circ}$ 488 de 06/12/2024

| Parecer | | | | |
|---|--|--|--|--|
| □ Parecer II □ Parecer II | | | | |
| 1. DADOS CADASTRAIS | | | | |
| Proponente | | | | |
| Razão Social ou nome: Prefeitura Municipal de Botucatu | | | | |
| CNPJ: 46.634.101/0001-15 | | | | |
| Município: Botucatu/SP | | | | |
| Endereço: Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro | | | | |
| | | | | |
| Empreendimento | | | | |
| Título: Plano de Gestão Territorial da Bacia do Alto Capivara | | | | |
| Valor pleiteado: R\$ 280.000,00 | | | | |
| Valor contrapartida: R\$ 70.000,00 (20,00%) | | | | |
| Valor global: R\$ 350.000,00 | | | | |
| Sub-PDC: 1.1. Legislação | | | | |
| Tipologia: 1.1.1. Elaboração de mapa de uso e ocupação do solo com foco na conservação, | | | | |
| proteção, recuperação ou uso dos recursos hídricos. | | | | |
| | | | | |
| Representante do Tomador | | | | |
| Nome: Bianca Picado Gonçalves | | | | |
| E-mail: biancapicadoadv@gmail.com | | | | |
| Telefone: (14) 9976-9589 | | | | |
| | | | | |

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

| 2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA | | | | | |
|--|----------|-------------------------------|------------------|--|--|
| | Atendido | Incompleto ou não apresentado | Não se aplica | | |
| Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO | | × | | | |
| Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO | | | | | |
| Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador | | \boxtimes | | | |
| Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador | × | | | | |
| Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos | | | \boxtimes | | |

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

O "Plano de Gestão Territorial da Bacia do Alto Capivara" propõe-se a enfrentar as urgentes demandas ambientais do Município, focando no controle da expansão urbana, preservação dos corpos d'água, recarga e manutenção qualitativa do Aquífero Guarani, e proteção do patrimônio ambiental e paisagístico da Cuesta de Botucatu. A região, caracterizada por relevo movimentado, solos arenosos suscetíveis à erosão e vegetação original quase totalmente destruída, sofre com processos erosivos acelerados, degradação do solo, assoreamento de corpos d'água e perda de qualidade e quantidade de água. O plano visa fornecer diretrizes e instrumentos de gestão territorial claros, baseados em critérios técnicos e científicos, para promover o desenvolvimento econômico sustentável, garantir a segurança dos investimentos, melhorar o desempenho ambiental dos empreendimentos e prevenir os corpos d'água.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 1 – Bases Técnicas em Recursos Hídricos, sub-PDC 1.1 – Legislação – Estudos cujos produtos subsidiem a proposição ou atualização da legislação afeta aos recursos hídricos, ou as diretrizes para o disciplinamento do uso e ocupação do solo. Porém é descrito no termo de referência com o enquadramento no PDC 7 e sub-PDC 7.1, sendo necessária a realização dessa modificação de categoria devido ao escopo apresentado. **NÃO ATENDIDO** (Adequar no Termo de Referência).

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo do empreendimento consiste em desenvolver um conjunto de instrumentos de gestão territorial para a Bacia Hidrográfica do Alto Capivara, no Município de Botucatu, com o objetivo de aprimorar a precisão e agilidade nos processos de licenciamento e fiscalização, além de orientar o planejamento de obras públicas e privadas visando à redução de impactos ambientais. O projeto inclui a elaboração de uma base cartográfica completa, o zoneamento ambiental, a definição de parâmetros e normas para uso e ocupação do solo, e a identificação de áreas críticas e de preservação permanente. Também busca qualificar atividades econômicas conforme os potenciais e condicionantes do território, oferecendo subsídios técnicos atualizados para decisões de investimento e alinhando-se ao Plano Diretor Participativo do Município.

Ressalta-se que um empreendimento de mesmo nome já foi solicitado e indicado por duas vezes, sendo:

- Código 2018-SMT-671, cujo tomador foi a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais – FEPAF e encontra-se cancelado devido a falta de envio de complementações solicitadas.
- Código 2022-SMT-COB-350, cujo tomador foi a Prefeitura Municipal de Botucatu. Foi cancelado em 15 de outubro de 2024, devido a inconsistências no processo licitatório.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1.Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. **APRESENTADO INCOMPLETO**

- A área objeto do estudo deve estar prevista para intervenção no Plano de Recursos Hídricos; NÃO ATENDIDO
- Previsão de minuta de norma (decreto, lei ou outros tipos de instrumentos legais)
 relacionada ao objeto do estudo. ATENDIDO

6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. ATENDIDO

Não foram apresentadas informações que caracterizem aderência ao Plano da Bacia do SMT nem ao Plano Estadual de Recursos Hídricos.

6.3 Verificação se ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. NÃO ATENDIDO

A ação não está prevista no PAPI, portanto não há previsão de desembolso para tal ação no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PAPI) 2024-2027, integrante do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- **7.1.1.** Para empreendimentos "Estruturais" e "Não Estruturais": Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).
 - O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 - 1. Apresentação Institucional do Proponente; NÃO APRESENTADO
 - 2. Diagnóstico e Justificativa; NÃO APRESENTADO
 - 3. Objetivos; ATENDIDO
 - 4. Área de estudo; **NÃO APRESENTADO**
 - 5. População atendida; NÃO APRESENTADO
 - 6. Metodologia; **ATENDIDO**
 - 7. Parcerias (quando aplicável) NÃO SE APLICA
 - 8. Equipe Técnica; NÃO APRESENTADO
 - 9. Metas, Ações e Indicadores; **NÃO APRESENTADO**
 - 10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; ATENDIDO
 - 11. Estratégias de sustentabilidade; NÃO APRESENTADO
 - 12. Referências Bibliográficas. ATENDIDO
 - Adequar a tipologia na página 3;
 - Considerando que o empreendimento propõe a elaboração de diretrizes e instrumentos de gestão territorial claros e estruturados, torna-se imprescindível a realização de uma audiência pública. Este processo deve envolver a participação de autoridades municipais, bem como de proprietários rurais da região, com o objetivo de promover um diálogo aberto e transparente sobre a área em questão e seus respectivos usos.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal.
- **7.1.2.** Para empreendimentos "Estruturais" (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. **NÃO SE APLICA**
- **7.1.3.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. NÃO SE APLICA
- 7.1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. NÃO SE APLICA
- **7.1.6.** Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. NÃO SE APLICA

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.1.7. ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem.
APRESENTADO INCOMPLETO

a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou

executivo; **ATENDIDO**

b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. NÃO APRESENTADO

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

• Foi apresentada uma planilha de orçamento em .excel na aba "documentação financeira", a qual não está de acordo com o modelo (deve conter ordem, descrição do item, referência do preço, código da referência, unidade, quantidade, valor unitário, valor FEHIDRO, valor contrapartida, valor outras fontes e valor total). E outra planilha foi inserida no sistema apenas com um item.

 A planilha orçamentária deverá ser elaborada de forma detalhada e discriminada, organizada por etapas ou fases do projeto, com a especificação dos profissionais envolvidos em cada atividade. Por exemplo:

Item 1: Fase de levantamento, tratamento e apresentação dos dados.

Subitem 1.1: Profissional X (especificar horas trabalhadas, referência de preço e código).

Subitem 1.2: Profissional Y (especificar horas trabalhadas, referência de preço e código).

 Deverá incluir as informações de horas trabalhadas, quantidade de profissionais por atividade e a referência de custo utilizada. Como apoio, recomenda-se utilizar o Anexo 10 e MPO (orientação de referências).

> EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- Apresentar memorial de cálculo de todos os itens da planilha de orçamento. Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade;
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação
 CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item b, ou seja, administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil (cinquenta mil) habitantes e até 200 mil (duzentos mil) habitantes: mínimo de 5% (cinco por cento).
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba "histórico de versões".

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Foi apresentado um cronograma físico-financeiro em .excel na aba "documentação financeira", a qual não está de acordo com o modelo. E outra planilha foi inserida no sistema apenas com um item.
- O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser elaborado de forma a estar alinhado aos produtos ou entregas previstos no empreendimento, refletindo as etapas e atividades descritas na Planilha de Orçamento. Cada fase deve apresentar a correspondência entre o avanço físico (execução das atividades) e o desembolso financeiro associado.
- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba "atividades". Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

| | representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as | | | | | | |
|------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| | assinaturas na sub-aba "histórico de versões". | | | | | | |
| 7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | |
| 7.4.1. | Cartão do CNPJ | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 7.4.2. | Atestado da Câmara Municipal de Efetivo Exercício de Mandato do Prefeito (assinado | | | | | | |
| | pelo(a) Presidente da Câmara) | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 7.4.3. | Cópia do RG do(a) do(a) representante legal - No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba | | | | | | |
| | documentação financeira | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 7.4.4. | Cópia do CPF do(a) representante legal - No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba | | | | | | |
| | documentação financeira | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 7.4.5. | Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO - Adequar à declaração, onde fala Comitê de | | | | | | |
| | Bacia Hidrográfica do Médio Tietê, para Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba | | | | | | |
| | e Médio Tietê. | | | | | | |
| | ☐ Apresentado Pendente | | | | | | |
| 7.4.6. | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado | | | | | | |
| | ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do | | | | | | |
| | empreendimento) | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 7.4.7. | Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos | | | | | | |
| | Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições | | | | | | |
| | sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima | | | | | | |

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

| | | | ☐ Pendente | | | |
|---|---|--------------------------|-----------------|--|--|--|
| 7.4.8. | Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de | Negativa) de Débitos | Trabalhistas – | | | |
| | CNDT, com validade igual ao previsto no item | 7.4.6 acima | | | | |
| | | ☐ Apresentado | ☐ Pendente | | | |
| 7.4.9. | Declaração, emitida pela entidade responsável p | ela cobrança, em bacia o | com a cobrança | | | |
| | implantada | | | | | |
| | a) de adimplência com a cobrança pela utilizaçã | ão dos recursos hídricos | para Tomador | | | |
| | usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos | | | | | |
| | na bacia. | | | | | |
| | | ☐ Apresentou | □ Pendente | | | |
| 8. CO | OMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E | RECOMENDAÇÕES | | | | |
| | | , | | | | |
| V | isto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao | tomador corrigir todos o | s documentos | | | |
| novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) | | | | | | |
| e apresentar com as devidas assinaturas digitais. | | | | | | |
| Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em | | | | | | |
| versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na | | | | | | |
| Deliberação CBH-SMT 488/2024 (01/04 a 09/05/2025). | | | | | | |
| A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais e termo de referência | | | | | | |
| revisados, é obrigatório apresentação com assinatura digital do responsável técnico e | | | | | | |
| responsável legal. | | | | | | |
| 9. CO | ONCLUSÃO | | | | | |
| É | necessário que o tomador realize as adequaçõe | es e complementações | descritas neste | | | |
| parecer, para que a seja dado andamento no processo de análise do empreendimento. Os | | | | | | |
| • | | • | | | | |
| documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação | | | | | | |

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 14 de março de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464